DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 255ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de março de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.008147/2011-31,

RESOLVE:

Acatar o recurso interposto pela discente PRISCILA FREITAS LOPES, referente ao pedido de aproveitamento de créditos em disciplinas cursadas anteriormente em outra instituição de ensino superior.

RICARDO MOTTA MIRANDA Presidente